

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1522 de 06/09/02

DECRETO Nº 10.748/2002
DE 02 DE SETEMBRO DE 2.002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 380.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais), autorizado pela Lei 6144 de 28 de Agosto de 2002, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL			
CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA			
01.10	01.10-0103101.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
01.10-319016		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	100.000,00
01.10-339030		Material de Consumo	40.000,00
01.10-339036		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
01.10-339039		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	230.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL			
CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA			
01.10	01.10-0103101.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
01.10-319011		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
01.10-319094		Indenizações Restituições Trabalhistas	150.000,00
01.10-339033		Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
01.10-339046		Auxílio – Alimentação	80.000,00
01.10-339049		Auxílio – Transporte	20.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO 10.748

2

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 setembro de 2002.



Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

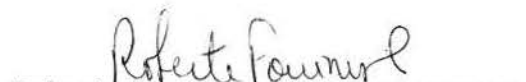


Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos